

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
GABINETE DA DEPUTADA MARILEIDE SERAFIM DE ANDRADE - PSD

PROJETO DE LEI N. 164, DE _____ DE _____ 2012.

**"Concede o Título de Cidadã Acreana a
Senhor Adolar Rosella."**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano a Ilustríssima Senhor Adolar Rosella.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",
03 de dezembro de 2012



Deputada Marileide Serafim
Partido Social Democrático - PSD

*À subsecre. Legislativa
PI 300x clavinia tramitação
4. 12. 2012
Pruciden. G.*

Justificativa

O presente projeto de lei objetiva reconhecer o trabalho desempenhado pelo Catarinense ADOLAR ROSELLA no estado do Acre.

Adolar Rosella nascido em 08 de janeiro de 1947, com 65 anos, casado há 35 anos com a senhora Vera Lúcia Rosella, dessa união teve três filhos. Vânia Rosella, Vanessa Rosella e Bruno Rosella, todos formados no Estado do Acre, suas duas filhas são casadas. Adolar é avó de dois netos: Letícia e Roberto. Adolar chegou ao estado do Acre no ano de 1985, precisamente no Município de Sena Madureira há 27 anos.

Senhor Adolar formou-se em Administração e Química, pela Universidade Católica em Curitiba – PR. Sendo um grande pecuarista na região de Sena Madureira, no Seringal Barra Nova, localizado as beiras do rio Purus, onde gera emprego e renda a comunidade.